

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 216/73

JUIZ DO TRABALHO: Presidente

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

217/73

218/73

APENSADOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por OLARIA LERCH LTDA.
requerente contra
DAZILIO DE MOURA, requerido.

Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Homologação de rescisão do Contrato do Trabalho

qk

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 - CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 216/73

Em 21/05/73

OK

Á

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO - R.S.

ILMO. SR.
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

OLARIA LERCH e DAZILIO DE MOURA, abaixo assinados, empregador e empregado, vem por meio dêste mui respeitosamente solicitar a Va.Sa. se digne mandar marcar uma audiência com o Exmo. Dr Juiz desta junta, a fim de homologar a saída voluntária para aposentadoria, do empregado epigrafado.

Aguardando seu deterimento, subscrevemo-nos

MONTENEGRO 16 DE MAIO DE 1973

OLARIA LERCH LTDA

DAZILIO DE MOURA

TESTEMUNHAS:

Certifico que foi designado o dia 23 de maio de 19 73 às 14:00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi dada

ausência das partes, que assinaram
devidamente.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 21 de maio de 19 73

RECEBI:

Doutor José de Moura

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 - CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

RECIBO FINAL DE QUITAÇÃO

₡ 192,17

Recebi da firma OLARIA LERCH LTDA, estabelecida nesta cidade à rua Osvaldo Aranha s/nº, a quantia de ₡ 192,17 (cento e noventa e dois cruzeiros e dezessete centavos), referentes ao pagamento de meus haveres, pelo tempo de serviço prestado à referida firma, conforme o que a seguir é descrito:

25 dias do mês de março.....	₡ 128,10
13º proporcional.....	₡ 64,75
TOTAL.....	₡ 192,17

Com o pagamento acima descrito, dou à citada firma, plena e geral quitação sobre o meu tempo de serviço, iniciado em 1º de março de 1939 e findo em 25 de março de 1973.

Comprometo-me pelo presente, a nada mais reclamar, em que ocasião for, a título de salário, comissões, férias, horas extras, 13º-salário, aviso prévio, indenização ou outro qualquer, uma vez que a presente quitação é dada por saldo.

MONTENEGRO 25 de março de 1973.

Dasilio de Moura

DASILIO DE MOURA

Olaria Lerch Ltda.

OLARIA LERCH LTDA

4
OK

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

~~DELEGACIA~~ - AGÊNCIA
~~XP0570X~~ de MONTENEGRO.

Sr.

DASILIO DE MOURA

Rua Oswaldo Aranha, s/nº

MONTENEGRO - RS

42 / 11.402.715.

E NB

CP : 04996/216ª.

DOC. DE INSCRIÇÃO

DATA: 250473

1 - Comunico que foi concedida a aposentadoria por tempo de serviço requerida em 26 / 03 / 73 com início em 01/04/73 / com renda mensal fixada em NCr\$ 494,00- (096 %), considerando-se o tempo de serviço de 34 anos 01 meses e 00 dias.

2 - Outrossim, torno-o ciente de que, na hipótese de sua volta ao trabalho, em atividade sujeita à previdência social, continuará sendo paga a aposentadoria, ficando o Sr. obrigado a contribuir para o INPS, em razão desse novo emprego ou atividade.

3 - Para fins de pagamento, queira comparecer ao endereço abaixo, munido do cartão de protocolo, documento de identidade e de uma fotografia recente, tamanho 3 x 4.

Saudações

Atenciosamente
A. ANITA M. STRINGHI - 42.74ª
Resp. Serv. Seg. Sociais

ENDERÊÇO: Rua Olavo Bilac, 1284 - Montenegro - RS

HORÁRIO: das 8,00 às 18,00 horas.

vt.

5
OK

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS,
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 — CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

Montenegro, 25 de março de 1973

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi de OLARIA LERCH LTDA, a quantia de @ 196,79 (cento e noventa e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), correspondentes ao valor de férias do período de 01/03/72 a 25/03/73, a - que fiz juz de 23 dias proporcionalmente aos meses de serviço - prestado.

Pelo presente, dou plena e geral quitação quanto ao referido pagamento.

Dasilio de Moura

DASILIO DE MOURA



b
act

PROCESSO Nº 216/73.....

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DAZILIO DE MOURA, requerido, e OLARIA LERCH LTDA., requerente, para audiência de homologação de rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu sócio Edmundo Teixeira Marques, digo, Marx. Existindo em pauta outros processos, referentes a pedidos idênticos, foi determinado fossem apensados aos presentes os autos dos processos 217/73 e 218/73, tendo os requeridos JOSÉ BARRETO e VALDOMIRO DA SILVA, respondido ao pregão. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que os requeridos, empregados seus e titulares de estabilidade, resolveram para fins de aposentadoria, deixar livremente o emprego, tendo para tanto, solicitado demissão. Face a isso, vinha pagar-lhes saldos de seus direitos, entregar-lhes as guias de AM e pedir a homologação das rescisões por eles provocadas. Os requeridos disseram ser exatas as declarações e contas da requerente, receberam seus direitos e guias, deram quitação e se obrigaram a nada mais reclamar, seja a que título for. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

[Handwritten signature of Nestor Flores]

NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of André Luiz Mottin]

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Handwritten signature of Dazilio de Moura]
Requerido

[Handwritten signature of Ollaria Lerch Ltda.]
Requerente

Requerido



Requerido



[Handwritten signature of Maurício Fortes]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclu
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 23, 05, 73




MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 217/73

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano
de 1 973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação, apresentada por OLARIA LERCH LTDA.,
requerente contra
JOSE BARRETO, requerido

.....
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Homologação de rescisão de Contrato do Trabalho

qk

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 - CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

2
OK

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 214143
Em 21/05/73

OK

À

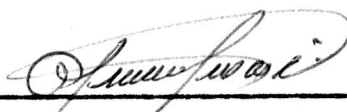
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO-R.S.

ILMO.SR;
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

OLARIA LERCH LTDA e JOSÉ BARRETO, abaixo assinados, empregador e empregado, vem por meio deste mui respeitosamente solicitar a-Va.Sa. se digne mandar marcar uma audiência com o Exmo. Dr. Juiz desta junta, a fim de homologar a saída voluntária para aposentadoria do empregado epigrafado.

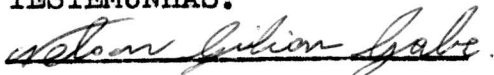
Aguardando seu deterimento, subscrevemo-nos

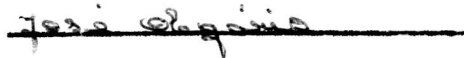
MONTENEGRO, 16 DE MAIO DE 1973


ODARIA LERCH LTDA


JOSÉ BARRETO

TESTEMUNHAS:





SECRETARIA DE JUSTIÇA
MONTENEGRO

SENTENÇA

Certifico que no dia 23 de março de 19 43 às 14.15 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram presente ficadas as partes, que assinaram devidamente

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 21 de março de 19 43

RECEBI: [Assinatura]

[Assinatura]
MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



3
ak

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

~~DELEGACIA~~ AGÊNCIA
~~POSTAL~~ de MONTENEGRO.

Sr.

JOSÉ BARRETO DA SILVA.
Rua Oswaldo Aranha, s/n.
MONTENEGRO - RS

42 / 11.402.556
E NB

CP: 58.550 / 31ª.
DOC. DE INSCRIÇÃO

DATA: 210273

1 - Comunico que foi concedida a aposentadoria por tempo de serviço requerida em 18 / 01 / 73 com início em 01/02/73 / com renda mensal fixada em NCr\$ 252,00- (100 %), considerando-se o tempo de serviço de 35 anos 00 meses e 24 dias.

2 - Outrossim, torno-o ciente de que, na hipótese de sua volta ao trabalho, em atividade sujeita à previdência social, continuará sendo paga a aposentadoria, ficando o Sr. obrigado a contribuir para o INPS, em razão desse novo emprego ou atividade.

3 - Para fins de pagamento, queira comparecer ao endereço abaixo, munido do cartão de protocolo, documento de identidade e de uma fotografia recente, tamanho 3 x 4.

Saudações


VITO C. THOMAS - 808.006
Responsável Serv. Seg. Sociais Subst

ENDEREÇO: Rua Clavo Bilac, 1284 - Montenegro - RS.

HORÁRIO: das 8,00 às 18,00 horas.

vt.

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 - CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

4
ek

RECIBO FINAL DE QUIATAÇÃO

Ⓔ 278,07

Recebi da firma OLARIA LERCH LTDA, estabelecida nesta cidade à rua Osvaldo Aranha, s/nº a quantia de Ⓔ 278,07 (duzentos e setenta e oito cruzeiros e sete centavos), referentes ao pagamento de meus haveres, pelo tempo de serviço prestado à referida firma, conforme o que a seguir é descrito:

janeiro de 1973.....	Ⓔ 279,00
1/12 do 13º salário.....	Ⓔ 23,25
	<u>302,25</u>
I.N.P.S.	<u>24,18</u>
TOTAL	278,07

Com o pagamento acima descrito dou á citada firma plena e geral quitação sobre o meu tempo de serviço, iniciado em 02 de janeiro de 1966 à 31 de janeiro de 1973. Comprometo-me pelo presente, a nada mais reclamar, em que ocasião for a titulo de salário, comissões, férias, horas extras, 13º salário, aviso prévio, indenização ou outro qualquer, uma vez que a presente quitação é dada por saldo.

MONTENEGRO 31 de JANEIRO DE 1973

JOSÉ BARRETO DA SILVA

[Handwritten signature]

OLARIA LERCH LTDA

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS,
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 — CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

5
44

Montenegro, 31 de janeiro de 1973

RECIBO DE FÉRIAS

₡ 158,10

Recebi da firma OLARIA LERCH LTDA, a quantia de
₡ 158,10 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos) corre
respondentes ao valor de férias do período de 05/03/72 a 31/01/73
a que fiz juz proporcionalmente aos meses deserviço prestado.

Pelo presente, dou plena e geral quitação quan
to ao referido pagamento.

JOSÉ BARRETO DA SILVA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data,
o presente processo foi apurado
aos autos do proc. n.º 216/73, cf.
determinação contida na
ata de fls. 6. Inu fls.

Em 23/05/73


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SEÇÃO

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 218/73

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano
de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por OLARIA LERCH LTDA.,
requerente contra
VALDOMIRO DA SILVA, requerido.

.....
Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

OBJETO: Homologação c/rescisão do Contrato de Trabalho

qk

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 - CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 218/73
Em 21/05/73

2
EK

EK

À

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO - R.S.

ILMO. SR.
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DE SECRETARIA

OLARIA LERCH LTDA e VALDOMIRO DA SILVA, abaixo assinados, empregador e empregado, vem por meio deste mui respeitosamente, solicitar a Va.Sa. se digne mandar marcar uma audiência com o Exmo. Dr. Juiz desta junta a fim de homologar a saída voluntaria para aposentadoria do empregado epigrafado.

Aguardando seu deterimento, subscrevemo-nos

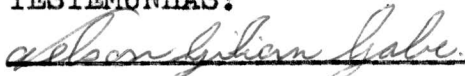
MONTENEGRO, 16 DE MAIO DE 1973



OLARIA LERCH LTDA



VALDOMIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS:




SECRETARIA DE JUSTIÇA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDAO

Certifico que foi designado o dia 23 de maio de 19 43 as 14.30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi dado ciência as partes, que assinaram devidamente

da audiência da designação.
e o referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 21 de maio de 19 43

RECEBI

[Handwritten Signature]

MAURICIO PERES
CHEFE DA SECRETARIA



OLARIA LERCH LTDA

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TÊLHAS FRANCESAS
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 - CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

3
e/c

RECIBO FINAL DE QUITAÇÃO

₣ 513,36

Recebi da firma OLARIA LERCH LTDA, estabelecida nesta cidade à rua Osvaldo Aranha s/nº a quantia de ₣ 513,36 (quinhentos e treze cruzeiros e trinta e seis centavos) referentes ao pagamento de meus haveres, pelo tempo de serviço prestado à referida firma conforme o que a seguir é descrito:

Dezembro de 1972.....	₣ 279,00
13ºsalário - 1972.....	₣ 279,00
	558,00
	I.N.P.S. 44,64
	TOTAL 513,36

Com o pagamento acima descrito, dou à citada firma plena e geral quitação sobre o meu tempo de serviço, iniciado em 02/01/1966 e findo em 31 /12/72. Comprometo-me pelo presente, a nada mais reclamar, em que ocasião for, a título de salário, comissões, férias, horas extras, 13ºsalário, aviso prévio, indenização ou outro qualquer, uma vez que a presente quitação é dada por saldo.

MONTENEGRO 31 DE DEZEMBRO DE 1972

VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA

Olaria Lerch Ltda

OLARIA LERCH LTDA

OLARIA LERCH LTDA.

FUNDADA EM 1924

FÁBRICA DE TELHAS FRANCESAS,
TIJOLOS COMUNS E FURADOS

FONE Nº. 7 — CAIXA POSTAL, 6
MONTENEGRO

Montenegro, 31 de dezembro de 1972

RECIBO DE FÉRIAS

₡ 145,46

Recebi de OLARIA LERCH LTDA, a quantia de ₡ 145,46 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e seis centavos), correspondentes ao valor de férias do período de 03/03/72 a 31/12/72, a que fiz juz de 17 dias proporcionalmente aos meses de - serviço prestado.

Pelo presente, dou plena e geral quitação quanto a ao referido pagamento.

VALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

~~DELEGACIA~~ - AGÊNCIA
~~POSTO~~ de MONTENEGRO.

Sr.

WALDOMIRO HENRIQUE DA SILVA.

Rua Oswaldo Aranha, S/Nº

MONTENEGRO - RS

42 / 11.402.536

E

NB

CP : 54.372/58.

DOC. DE INSCRIÇÃO

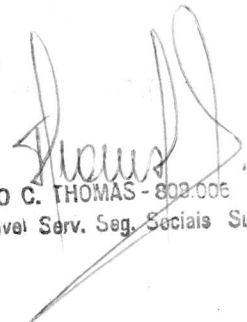
DATA: 310173

1 - Comunico que foi concedida a aposentadoria por tempo de serviço requerida em 08 / 01 / 73 com início em 08 / 01 / com renda mensal fixada em NCr\$ 248,00- (100 %), considerando-se o tempo de serviço de 35 anos 01 meses e 04 dias.

2 - Outrossim, torno-o ciente de que, na hipótese de sua volta ao trabalho, em atividade sujeita à previdência social, continuará sendo paga a aposentadoria, ficando o Sr. obrigado a contribuir para o INPS, em razão desse novo emprego ou atividade.

3 - Para fins de pagamento, queira comparecer ao endereço abaixo, munido do cartão de protocolo, documento de identidade e de uma fotografia recente, tamanho 3 x 4.

Saudações


VITO C. THOMAS - 802.006
Responsável Serv. Seg. Sociais Subst

ENDERÊÇO: Rua Olavo Bilac, 1284 - Montenegro -RS

HORÁRIO: das 8,00 as 18,60 ras.

vt.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta
data, o presente processo foi
aprimado ao proc. n.º 216/71
cfr. determinação con-
stante na ata de P.b.
Dois A'.

Em 23/05/71


MAURÍCIO
CHEFE DA SECRETARIA